



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP

Chefia de Iniciação Científica

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP

57.010-300 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## NOTA TÉCNICA Nº 03/2026 – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PROPEP/UNCISAL

**ASSUNTO:** Esclarecimentos sobre as deliberações do Comitê Institucional de Iniciação Científica referentes à análise dos projetos não homologados submetidos ao Edital nº 01/2026 – PROPEP/UNCISAL.

**INTERESSADOS:** Proponentes e comunidade acadêmica da UNCISAL

1. O Comitê Institucional de Iniciação Científica/PROPEP/UNCISAL torna públicas as deliberações da reunião realizada em 30 de junho de 2026, referentes à análise dos **projetos inicialmente não homologados** no âmbito do Edital nº 01/2026 – PROPEP/UNCISAL.

2. O Comitê Institucional de Iniciação Científica analisou, de forma colegiada, as propostas inicialmente não homologadas na etapa preliminar do processo seletivo. As deliberações foram fundamentadas nas disposições do Edital nº 01/2026, no modelo constante do Anexo I, na Nota Técnica de 25 de novembro de 2025, referente à comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, e na orientação da Assessoria Jurídica da Universidade, que ratificou a legalidade das decisões.

3. Dos 228 registros submetidos ao Edital nº 01/2026 (incluindo arquivos duplicados), foram analisados 94 projetos inicialmente não homologados. As discussões e deliberações realizadas pelo Comitê ocorreram preservando os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e transparência que regem o processo seletivo.

4. Durante a reunião, o Comitê realizou a análise colegiada das propostas com não homologação preliminar, agrupadas conforme a natureza das situações que motivaram essa condição, em estrita observância às disposições do Edital nº 01/2026 PROPEP/UNCISAL. Para fins de uniformização da apreciação, as análises abrangeram os seguintes aspectos:

a. Cronograma de execução: verificação da conformidade dos prazos e do período de vigência do projeto com as exigências estabelecidas no edital e do Anexo I;

b. Modelo do Anexo I: verificação da observância ao modelo padronizado, incluindo a inserção de elementos, seções ou informações não previstas no Anexo I;

c. Documentação ética: análise da conformidade da documentação comprobatória exigida pelo edital (comprovante de submissão ao CEP ou CEUA, parecer ético aprovado ou justificativa de dispensa de análise ética);





## ESTADO DE ALAGOAS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP

Chefia de Iniciação Científica

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP

57.010-300 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

d. Identificação do proponente e da equipe executora: análise das situações relacionadas às disposições editalícias referentes à omissão dos dados do proponente no cabeçalho do projeto e identificação dos documentos submetidos;

e. Informações cadastrais e documentação da submissão: verificação da consistência entre as informações registradas na Plataforma de Iniciação Científica e os documentos anexados, incluindo, divergências de títulos, dados do coorientador, comprovação de vínculo a grupo de pesquisa, indicação do número de bolsistas e/ou voluntários e anexação de arquivos dos projetos distintos dos correspondentes à proposta, conforme exigido pelo edital.

5. Após ampla discussão e análise colegiada, o Comitê deliberou pela manutenção da não homologação das propostas cujas inconformidades, verificadas à luz das disposições do Edital nº 01/2026 PROPEP/UNCISAL, caracterizaram o não atendimento aos requisitos estabelecidos para a etapa de homologação. Entre as situações apreciadas, destacam-se aquelas relacionadas ao cronograma de execução, à inserção de elementos não previstos no modelo oficial do Anexo I, às pendências referentes à documentação ética exigida pelo edital e às inconsistências documentais ou cadastrais verificadas entre as informações registradas na Plataforma de Iniciação Científica e os documentos anexados à submissão.

6. Na análise das propostas enquadradas nas situações relacionadas à identificação do proponente e da equipe executora, o Comitê deliberou, em caráter excepcional e restrito às hipóteses apreciadas, pela reavaliação individual das propostas cuja única situação identificada tenha sido a omissão dos dados do proponente no cabeçalho do projeto ou a identificação de membros da equipe exclusivamente em documentos anexos, tais como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e declarações. A deliberação fundamentou-se na necessidade de assegurar a aplicação uniforme das disposições do Edital nº 01/2026 e de seu Anexo I, preservando-se integralmente as demais exigências editalícias e os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. A eventual reversão da não homologação ficará condicionada à constatação, após a reavaliação, de que a proposta atende integralmente aos demais requisitos previstos no edital. Concluída a reavaliação, a Chefia de Iniciação Científica promoverá a comunicação individual aos proponentes cujas propostas tiverem sua situação alterada em decorrência dessa deliberação.

7. O Comitê aprovou, ainda, recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos próximos editais, com o objetivo de fortalecer a segurança jurídica, a transparência, a padronização dos procedimentos e a clareza das orientações aos proponentes. As medidas propostas possuem caráter exclusivamente prospectivo e destinam-se ao aprimoramento contínuo dos processos de seleção da Iniciação Científica, não implicando alteração dos critérios, requisitos ou decisões adotados no âmbito do Edital nº 01/2026 PROPEP/UNCISAL, que permaneceram fundamentados nas disposições editalícias vigentes e nas deliberações do Comitê.





**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP

Chefia de Iniciação Científica

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP

57.010-300 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8. O Comitê Institucional de Iniciação Científica reafirma seu compromisso com o fortalecimento da pesquisa institucional, com a melhoria contínua dos processos seletivos de Iniciação Científica e com a segurança jurídica, técnica e administrativa dos editais.

Maceió/AL, 02 de julho de 2026.

Comitê Institucional de Iniciação Científica/PROPEP/UNCISAL



**UNCISAL**  
Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas